



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA . N°.: 1039, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Adicional Noturno ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, com fulcro no Artigo 88, no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor (a) **LUCAS CAMPOS DE ARAUJO**, registro funcional nº.: 103.623, ocupante do cargo de Vigia Nv 01 , lotado na Secretaria Municipal de Educação, **ADICIONAL NOTURNO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**